

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

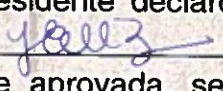
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP, DE JUVENTUDE - CJ, DE CULTURA E ESPORTES - CCE, DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - CCTES, DE DEFESA SOCIAL - CDS E DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - CVTDU NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

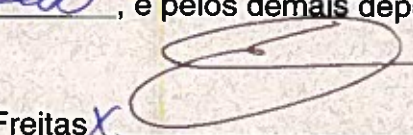
Às dezesseis horas e trinta e cinco minutos do dia trinta de abril de dois mil e dezenove, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniram-se as Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público; de Juventude; de Cultura e Esportes; de Ciência, Tecnologia e Educação Superior; de Defesa Social; de Viação, Transporte e Desenvolvimento Urbano, com a presença dos seguintes deputados da **CTASP**: Jeová Mota, Elmano Freitas, Walter Cavalcante, Júliocésar Filho e Augusta Brito. Deputados da **CJ**: Leonardo Araújo, Nezinho Farias, Júliocésar Filho e Augusta Brito. Deputados da **CCE**: Elmano Freitas, Nezinho Farias, Jeová Mota, Guilherme Landim (como líder do bloco PDT/DEM/PPS, autoindicou-se para substituir o deputado Marcos Sobreira, respectivamente, conforme arts. 70 e §1º do art. 113, do Regimento Interno). Deputados da **CCTES**: Elmano Freitas, Walter Cavalcante e Augusta Brito. Deputados da **CDS**: Delegado Cavalcante, Elmano Freitas, Júliocésar Filho e Jeová Mota. **CVTDU**: Nezinho Farias, Walter Cavalcante, Guilherme Landim (como líder do bloco PDT/DEM/PPS se autoindicou para substituir o deputado João Jaime, conforme arts. 70 e §1º do art. 113, do Regimento Interno) e Elmano Freitas (como líder do PT, autoindicou-se para substituir o deputado Acrísio Sena, conforme arts. 70 e §1º do art. 113, do Regimento Interno). Constatando número regimental, o presidente, Deputado Jeová Mota, declarou abertos os trabalhos e iniciou-se a Ordem do Dia. Com a leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral: **Requerimento Nº 14 de autoria do deputado Júliocésar Filho** - "Requer a realização de Audiência Pública para discutir a manutenção dos serviços da clínica de pequenos animais da Universidade Estadual do Ceará, a ser realizada conjuntamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia e Educação Superior e a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público" (**CTASP, CCTES**), com a seguinte conclusão: APROVADO. Em seguida, iniciou a discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário: **Projeto de Indicação n.º 14/19, de autoria do Deputado Bruno Pedrosa** - "Implantação do Programa Esporte para a Juventude no âmbito do estado do Ceará." (**CTASP, CCE, CJ**). O Projeto teve relatoria prévia do Deputado Nezinho Farias que emitiu parecer FAVORÁVEL. Em seguida, o presidente colocou o parecer em discussão sendo Retirado de Pauta. **Projeto de Indicação n.º 23/19, de autoria do Deputado Soldado Noélio** - "Altera dispositivos da Lei nº 13.729, de 11 e janeiro de 2006, que estabelece o estatuto dos militares estaduais do Ceará, na forma que indica" (**CTASP, CDS**). Com **Emenda Modificativa**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

n.º 1, de autoria do Deputado Nezinho Farias - "Modifica o inciso XV, do art. 10 da Lei N.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006". **Emenda Aditiva n.º 2, de autoria do Deputado Nezinho Farias** - "Acrescenta parágrafo primeiro ao art. 1º do projeto de indicação 23/2019". O Projeto e as Emendas tiveram relatoria prévia do Deputado Queiroz Filho, que emitiu parecer FAVORÁVEL. Em seguida submeteu os pareceres à discussão e votação, com a seguinte Conclusão das Comissões: APROVADOS OS PARECERES DO RELATOR. **Projeto de Indicação n.º 32/19, de autoria do Deputado Nezinho Farias** - "Dispõe sobre a liberação dos pátios de exame prático do DETRAN-CE nos finais de semana e feriados pelos centros de formação de condutores que precisem treinar candidatos que vão tirar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e dá outras providências" (CTASP, CVTDU). O Projeto teve relatoria prévia do Deputado Nizo Costa, que emitiu parecer FAVORÁVEL. Em seguida, submeteu o parecer à discussão e votação, com a seguinte Conclusão das Comissões: APROVADO O PARECER DO RELATOR. Dando continuidade, o presidente solicitou junto aos seus pares a aprovação para a inclusão de pauta das seguintes matérias, sendo aprovada pelos presentes: **Projeto de Lei Complementar n.º 13/2019, oriundo da Mensagem n.º 8.378, de autoria do Poder Executivo**. "Altera a Lei Complementar n.º 119, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências" (CTASP, CCTES). O Projeto teve relatoria do Deputado Júliocésar Filho que emitiu parecer FAVORÁVEL. Em seguida, submeteu o parecer à discussão e votação, com a seguinte Conclusão das Comissões: APROVADO O PARECER DO RELATOR. **Projeto de Lei Complementar n.º 14/2019, oriundo da Mensagem n.º 8.379, de autoria do Poder Executivo** - "Altera a Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, e dá outras providências" (CTASP, CDS). O Projeto teve relatoria do Deputado Júliocésar Filho, que emitiu parecer FAVORÁVEL. Em seguida, submeteu o parecer à discussão e votação, com a seguinte Conclusão das Comissões: APROVADO O PARECER DO RELATOR. **Mensagem n.º 36/2019, oriundo da Mensagem n.º 8.375, de autoria do Poder Executivo** - "Altera a Lei n.º 13.778, de 06 de junho de 2006 a Lei n.º 13.439, de 16 de janeiro de 2004, e dá outras providências" (CTASP). O Projeto teve relatoria do Deputado Júliocésar Filho, que emitiu parecer FAVORÁVEL. Em seguida, submeteu o parecer à discussão e votação, com a seguinte Conclusão da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR. **Mensagem n.º 37/2019, oriundo da Mensagem n.º 8.376, de autoria do Poder Executivo** - "Institui a cobrança, a título de compensação financeira, pelo uso oneroso de equipamentos de monitoração eletrônica por preso ou apenado no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências" (CTASP, CDS). Com **Emenda Modificativa n.º 01/19, de autoria do deputado Júliocésar Filho** - "Modifica a redação do art. 2º da Mensagem 37/2019, oriunda da Mensagem n.º 8.376, de autoria do Poder Executivo." **Emenda Modificativa n.º 05/19, de autoria do deputado Elmano Freitas** - "Esta Emenda modifica o §1º do art. 2º da Mensagem 37/19." **Emenda Modificativa n.º 06/19, de autoria do deputado Elmano Freitas** - "Esta Emenda modifica o § 1º e adiciona o §

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

2º à Mensagem 37/19.” O Projeto e as Emendas de n.ºs 05 e 06 tiveram relatoria do Deputado Júliocésar Filho, que emitiu parecer FAVORÁVEL. Em seguida, submeteu o parecer à discussão e votação, com a seguinte Conclusão das Comissões: APROVADO O PARECER DO RELATOR. Dando continuidade, a Emenda de n.º 01 teve relatoria do Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer FAVORÁVEL. Em seguida, submeteu o parecer à discussão e votação, com a seguinte Conclusão das Comissões: APROVADO O PARECER DO RELATOR. **Mensagem n.º 38/2019, oriundo da Mensagem n.º 8.377, de autoria do Poder Executivo - “Altera dispositivos da Lei n.º 16.508, de 02 de março de 2018” (CTASP, CVTDU).** O Projeto teve relatoria do Deputado Júliocésar Filho que emitiu parecer FAVORÁVEL. Em seguida, submeteu o parecer à discussão e votação, com a seguinte Conclusão das Comissões: APROVADO O PARECER DO RELATOR. **Mensagem n.º 39/2019, oriundo da Mensagem n.º 8.380, de autoria do Poder Executivo - “Ratifica protocolo de intenções firmadas entre os estados do nordeste, para a constituição de consórcio interestadual com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável na região nordeste” (CTASP).** O Projeto teve relatoria do Deputado Júliocésar Filho que emitiu parecer FAVORÁVEL. Em seguida, submeteu o parecer à discussão e votação, com a seguinte Conclusão da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR. **Mensagem n.º 41/2019, oriundo da Mensagem n.º 8.382, de autoria do Poder Executivo - “Institui o Fundo Estadual do Trabalho – FET, e dá outras providências” (CTASP). Em Regime de Urgência e aprovado em 26/04/2019. Com Emenda Aditiva n.º 01/19, de autoria do Deputado Renato Roseno – “Adiciona dispositivo à Proposição n.º 41/2019 (Mensagem n.º 8.382/2019), na forma que indica”. Emenda Aditiva n.º 02/19, de autoria do Deputado Renato Roseno – “Adiciona dispositivo à Proposição n.º 41/2019 (Mensagem n.º 8.382/2019), na forma que indica”. Emenda Aditiva n.º 03/19, de autoria do deputado Renato Roseno – “Adiciona dispositivo à Proposição n.º 41/2019 (Mensagem n.º 8.382/2019), na forma que indica”. Emenda Aditiva n.º 04/19, de autoria do Deputado Elmano Freitas – “Esta emenda modifica o inciso XII ao art. 3º da Mensagem 41/19.”** O Projeto e as Emendas de n.ºs 01, 02, 03 e 04 tiveram relatoria do Deputado Júliocésar Filho que emitiu parecer FAVORÁVEL ao Projeto e às Emendas n.ºs 03 e 04, e parecer CONTRÁRIO às Emendas n.ºs 01 e 02. Em seguida, submeteu os pareceres à discussão e votação, com a seguinte Conclusão da Comissão: APROVADOS OS PARECERES DO RELATOR. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jéssica Benevides , secretária da comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Jeová Mota , e pelos demais deputados presentes.

Deputado Elmano Freitas 

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

Deputado Walter Cavalcante _____

Deputado Júliocésar Filho _____

Deputada Augusta Brito _____

Deputado Leonardo Araújo _____

Deputado Nezinho Farias _____

Deputado Guilherme Landim _____

Deputado Delegado Cavalcante _____

Continuação da Ata da 12ª Reunião Extraordinária Conjunta CTASP, CJ, CCE, CCTES, CDS E CVTDU.